



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA 30/ 2014 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

SÚMULA: “DESIGNA FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor, **Lino Cupertino Teixeira**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente;

Resolve:

Artigo 1º- Designar a Sr.^a **MARIA EDNA SERPA** para exercer o cargo de fiscal e vigilância sanitária, a partir de 05 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º- Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 05 de Fevereiro de 2014.

Lino Cupertino Teixeira
Prefeito Municipal



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br